

RESOLUÇÃO № 49/22-CEPE

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE), órgão normativo, consultivo e deliberativo da Administração Superior da Universidade Federal do Paraná (UFPR), em 02 de setembro de 2022, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 21 do Estatuto da UFPR, com base no Parecer do Conselheiro Fernando Willyan Trevisan Leivas (doc. SEI 4827812) no processo nº 044852/2022-54, aprovado por unanimidade de votos,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a decisão *ad referendum* do Plenário do CEPE (doc. SEI 4829749) que aprovou o Relatório Institucional Consolidado do Programa de Educação Tutorial (PET) da Universidade Federal do Paraná – Ano Base 2021 (doc. SEI 4697785 e 4697802).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Ricardo Marcelo Fonseca Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO MARCELO FONSECA**, **REITOR**, em 12/09/2022, às 17:05, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida aqui informando o código verificador 4876190 e o código CRC AE43847C.

Referência: Processo nº 23075.044852/2022-54

SEI nº 4876190